



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA nº 008/2023



O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 16320/2021,

RESOLVE,

CANCELAR o regime de teletrabalho integral do servidor JOÃO PAULO TATIBANA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na Seção de Regularização de Situação Eleitoral, concedido pela Portaria nº 21/2021 – CRE/PR, a partir de 24 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
ELEITORAL DO PARANÁ, em 24 de março de 2023.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral